



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itapetinga

1

Segunda-feira • 15 de Abril de 2019 • Ano • Nº 553

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itapetinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itapetinga publica:

- **Decreto Nº 958/19 de 11 de abril de 2019** - Exonera Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapetinga.
- **Decreto Nº 959/19 de 11 de abril de 2019** - Nomeia Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapetinga.
- **Contrato Nº 015-19 de Prestação de Serviço Temporário** – Contratado: Sr. Davi de Oliveira Viana.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eliomar Alves Barreira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Avenida Hildebrando Nogueira, 130, Itapetinga - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HAFD7QW8GSNA8LYGIUUY5G

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Por uma Gestão Legislativa de Excelência"
Avenida Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 3261-8251/8252
Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 958/19

De 11 de abril de 2019

***"Exonera Chefe de Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal de
Itapetinga".***

NAARA LIMA DUARTE, Presidenta da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. **SILVIO PATRIK SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº. 1655428616 – SSP/BA, do cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapetinga**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Itapetinga, em 11 de Abril de 2019.

NAARA LIMA DUARTE
Presidenta

Visite-nos: www.camara.itapetinga.ba.io.org.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Por uma Gestão Legislativa de Excelência"
Avenida Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 3261-8251/8252
Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 959/19

De 11 de abril de 2019

***"Nomeia Chefe de Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal de
Itapetinga".***

NAARA LIMA DUARTE, Presidenta da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA

ARTIGO 1º - Nomeia o Sr. **MARCOS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1194952445 – SSP/BA, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapetinga**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/04/2019, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Itapetinga, em 11 de Abril de 2019.

NAARA LIMA DUARTE
Presidenta

Visite-nos: www.camara.itapetinga.ba.io.org.br

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi Telefax: (77) 3261-8251/8251
Itapetinga – Bahia

CONTRATO Nº 015-19 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviço Temporário que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**, pessoa jurídica de direito público, constituída pelo CNPJ-MF nº. 14.786.842/0001-25, com endereço estabelecido nesta Cidade, à Avenida Hildebrando de Souza Nogueira, nº. 130, bairro Morumbi, representada pelo seu Presidente, Vereadora **NAARA LIMA DUARTE**, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 615.045.055-49, residente e domiciliado na Rua Sílio Dutra, 232 – Quintas do Morumbi, nesta cidade de Itapetinga – BA, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado **Sr. DAVI DE OLIVEIRA VIANA**, portador do RG nº 21.789.299-07 SSP/BA e do CPF nº 076.537.635-02 neste ato denominado de **CONTRATADO**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira - Constitui o objeto deste Contrato de Prestação de Serviços Temporários, a contratação, por tempo certo e determinado, para a prestação de serviços de vigilante nas dependências da Contratante, em substituição ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA ALVES**, que se encontra em gozo de férias.

Cláusula Segunda: O período de substituição será compreendido de 18.03.2019 a 18.04.2019.

Cláusula Terceira - Os serviços referendados na Cláusula Primeira serão executados pelo Contratado, pessoalmente, não podendo terceirizar o referido serviço.

Cláusula Quarta - O preço fixado para a prestação de serviço descrita na Cláusula Primeira será de R\$ 1.276,00 (hum mil e duzentos e setenta e seis reais) mensais, sem prejuízo dos devidos encargos previstos pela legislação vigente;

Cláusula Quinta - O presente Contrato vigorará somente durante o período compreendido entre os dias; 18.03.2019 a 18.04.2019

Visite-nos: www.bahia3000.hpg.ig.com.br/cidades/itapetingacamara/index.htm, ou fale conosco: camara.i@hnnet.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi Telefax: (77) 3261-8251/8251
Itapetinga – Bahia

Cláusula Quinta - As despesas oriundas do Presente Contrato correrão por conta da rubrica 1002 - Manutenção dos Serviços dos Legislativos, 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, do Orçamento do Legislativo Municipal.

Cláusula Sexta - A justificativa para a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços Temporário repousa no fato de que trata-se de contratação provisória para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, haja vista a necessidade de proteger o bem público.

Cláusula Sétima - Fica eleito o foro da Comarca de Itapetinga, Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Temporários, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para os efeitos legais.

Itapetinga-BA., 18 de março de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Contratante

DAVI DE OLIVEIRA VIANA

Contratado

TESTEMUNHAS :

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Visite-nos: www.bahia3000.hpg.ig.com.br/cidades/itapetingacamara/index.htm, ou fale conosco: camara.i@hnnet.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HAFD7QW8GSNA8LYGIUUY5G

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itapetinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL